



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0870 Data entrada 15/08/24
Horário 12:47 Data saída 1/1
Destino Apoio
[Assinatura]
Assinatura Responsável

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 59/2024, que
“QUE PROÍBE O CONSUMO DE BEBIDA
ALCOÓLICA DENTRO DO TRANSPORTE
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Art.1º - O Art. 2º do PL59/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para fins desta lei considera-se bebida alcoólica qualquer produto destinado ao consumo humano que contenha álcool etílico em sua composição, com teor alcoólico superior a 0,5 graus Gay Lussac.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa adequar o texto à nomenclatura de graduação adequada.

Ouro Branco, 15 de agosto de 2024

Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Presidente

Imar Vieira
Imar Vieira
Vice-Presidente

Nilma Aparecida Silva
Nilma Aparecida Silva
Suplente